



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 112/DÉS de 24.9.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 261.110 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de de sapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sôbre uma área de terreno com 36.414,00 m², que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS-LUZ, entre as estacas 1352 + 3,00 à 1397 + 14,40, no lugar conhecido como Fazenda Campinho, município de Luz, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ BAHIA.

Eliseu Resende
P/ ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

| |
|--------------------------------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER |
| Publicado no |
| Boletim Administrativo n.º 191 |
| de 5 - 10 - 1970 |
| <i>Vencio Pedroni</i> |
| SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - LPU |